



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 215/2025

Solicita patrolamento, cascalhamento e nivelamento do trecho na altura do km 56, em frente ao Mercado dos Amigos, segunda entrada à esquerda na Estrada da Represa, Rodovia Prefeito Joaquim Simão, loteamento Chácaras Aquários.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local a realização de patrolamento, cascalhamento e nivelamento do trecho localizado na altura do km 56, em frente ao Mercado dos Amigos, segunda entrada à esquerda na Estrada da Represa, Rodovia Prefeito Joaquim Simão, loteamento Chácaras Aquários.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo melhorar as condições de tráfego e a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente. O referido trecho apresenta irregularidades que dificultam a passagem de veículos, principalmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos tornam o trânsito perigoso e, muitas vezes, intransitável.

A execução dos serviços de patrolamento, cascalhamento e nivelamento contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e para a preservação dos veículos que transitam pela região, evitando danos e prejuízos à população. Além disso, essas ações são fundamentais para garantir o acesso adequado aos moradores e comerciantes locais.

Assim, submeto a presente proposição que espero ver acatada, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 2 de abril de 2025.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC0-09A4-2F63-2261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 03/04/2025 13:05:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/3DC0-09A4-2F63-2261>